

Processo de Insolvência de “Cardoso dos Santos & Companhia, Lda.”

Processo nº 7509/15.0T8GMR da Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J3

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 15 horas do dia 01 de Julho de 2016;
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;

Processo de Insolvência de “Cardoso dos Santos & Companhia, Lda.”

Processo nº 7509/15.0T8GMR da Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J3

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 18 de maio de 2016

Processo de Insolvência de “Cardoso dos Santos & Companhia, Lda.”

Processo nº 7509/15.0T8GMR da Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J3

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor
1	1 serra de fita da marca PINHEIRO	1 830,00 €
	1 garlopa da marca PINHEIRO	
	1 desengrossadeira da marca PINHEIRO	
	2 cavaletes em metal	
	1 copiadora da marca FRAMA	
	1 furadora de corrente da marca MIDA	
	1 calibradora da marca SCM SANDYA 3	
	1 lixadeira da marca MAKITA	
2	1 veículo ligeiro misto da marca MAZDA, modelo E2200, com 2.184cc, 48kW, com a matrícula 06-93-EQ , de Dezembro de 1994	200,00 €
3	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca NISSAN, com 2.494cc, 55kW, com a matrícula SQ-75-20 , de Fevereiro de 1992	600,00 €
Total dos bens		2 630,00 €

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 24 de Junho de 2016.**